



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 018/2014

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 02 (duas) diárias simples ao servidor Gilnei Luis Kunast de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas afim de participar de Treinamento sobre Regras jurídicas de admissão de pessoal e módulo de admissão do SIAP – Módulo I e Novo Sistema de Atos de Pessoal e Concessão de Benefícios Previdenciários no Regime Próprio de Previdência – Módulo II, que se realizará no dia 27 e 28 de agosto de 2014, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Pitanga.

Boa Ventura de São Roque, em 26 de agosto de 2014.

*Joanis Pereira Ferreira*  
JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente